26/10/2022

Número: 5003594-14.2021.8.13.0114

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 3ª Vara Cível da Comarca de Ibirité

Última distribuição : 31/05/2021 Valor da causa: R\$ 7.980.278,70 Assuntos: Administração judicial

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
SUDOESTE PLASTICOS LTDA. (AUTOR)	
	WILSON DOS SANTOS FILHO (ADVOGADO)

Outros participantes						
Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)						
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)						
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)  MUNICIPIO DE SARZEDO (TERCEIRO INTERESSADO)						
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)						
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)					
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)					
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)						
	CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO)					
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE BELO HORIZONTE E CIDADES POLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. SICOOB NOSSACOOP (TERCEIRO INTERESSADO)						
	LUCAS DOS SANTOS (ADVOGADO)					

Documentos							
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo				
9640240500	26/10/2022 09:11	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação				
9640246438	26/10/2022 09:11	2022.10.25 Juntada RMA agosto 2022	Manifestação				
9640236007	26/10/2022 09:11	RMA - Sudoeste -Agosto de 2022	Documento de Comprovação				

Manifestação em anexo.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIRITÉ/MG.

### Processo n.º 5003594-14.2021.8.13.0114

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de SUDOESTE PLASTICOS LTDA., vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de agosto de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Ibirité/MG, 25 de outubro de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO **CABRAL** 

OAB/MG 170.449 Administradora Judicial

Alameda Oscar Niemeyer, 1033 Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra Nova Lima/MG - CEP: 34006-065 (31) 3879-2669 (31) 2115-6166

(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633 Sala 1401- Praia do Suá Vitória/ES - CEP: 29052-123 (§) (27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR





# Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** 

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SUDOESTE PLÁSTICOS LTDA.

PERÍODO: AGOSTO/2022

25.OUTUBRO.2022



# SUMARIO



# 1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da SUDOESTE PLÁSTICOS LTDA. – em recuperação judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar Relatório de Atividades referente ao mês de agosto de 2022.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei n.º 11.101, 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial OAB/MG 170.449



# 2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### 2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda SUDOESTE PLÁSTICOS LTDA. – em recuperação judicial formulou pedido de recuperação judicial em 31 de maio de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 06 de agosto de 2021, pelo juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Ibirité/MG, processo n.º 5003594-14.2021.8.13.0114.

A Requerente iniciou sua atuação no ramo de industrialização de produtos e embalagens plásticas no final de 2012, possuindo grande capacidade de produção e expertise no ramo.

Percebeu-se, ainda, a possiblidade de investir na fabricação de embalagens oxibiodegradáveis e biodegradáveis compostáveis (matéria prima de fonte renovável como amido de milho, por exemplo), tendo em vista a consciência ecológica que começou a impulsionar o mercado.

Neste ramo, a Autora aduz que difundiu seus investimentos e aplicação de recursos, gerando empregos diretos para mais de 30 (trinta) pessoas, sendo 27 (vinte e sete) funcionários e aproximadamente 7 (sete) representantes comerciais.



Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

- Surgimento de concorrentes com novos formatos comerciais, inclusive o mercado informal.
- Queda de vendas, acarretando na contratação de empréstimos bancários para financiamento do capital de giro.
- Crise econômica decorrente da pandemia com influência no preço das matériasprimas.

Registra-se que em 30/03/2022 foram publicados os editais previstos nos artigos 7º, §2º, e 53, parágrafo único, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Segue linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:





### 2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

A Recuperanda não possui participação societária com outros grupos, sendo representada somente por seu único sócio.

	EMPRESA						
	SUDOESTE PLÁSTICOS LTDA.						
	QUOTISTAS:	QUOTAS	%	VR. SUBSC.	VR. INTEGRALIZADO		
	WANDER DINIZ CALDEIRA	3.501.500,00	100,00	R\$ 3.501.500,00	R\$ 2.700.000,00		



### 2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

"Depois da escassez de polipropileno (PP) e de PVC no mercado doméstico, fabricantes de garrafas e embalagens plásticas no país veem risco de desabastecimento de PET(...). Para contornar a falta de produto e evitar pressões adicionais de custo, a indústria do plástico pediu ao governo a redução do imposto de importação da resina PET, a exemplo do que foi feito com PVC e PP no início deste ano - a redução da alíquota foi temporária, diante da escassez de oferta também no mercado internacional".

(fonte: <a href="https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/09/13/depois-de-pvc-e-pp-industria-do-plastico-teme-falta-de-pet.ghtml">https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/09/13/depois-de-pvc-e-pp-industria-do-plastico-teme-falta-de-pet.ghtml</a>) Acesso em: 26/11/2021.

"A forte alta nos preços de commodities como o petróleo, que nesta terça-feira (28) chegou a passar de US\$ 80 o barril, em meio à crise energética na China, pega em cheio a indústria de plástico brasileira. O país asiático é um grande produtor de polipropileno e de plásticos de engenharia.

Para o presidente da Associação Brasileira dos Distribuidores de Resinas Plásticas e Afins (Adirplast), Laercio Gonçalves, é difícil estimar em preço o tamanho do impacto.

Ele explica que o setor de plástico é movido, em grande parte, pelo dólar, petróleo e pelo mercado internacional, e que uma pressão nos preços dos três afeta diretamente a indústria.

"Com a parada de petroquímicas no ano passado, já faz alguns meses que há um choque de oferta no mercado doméstico e os preços ficaram caros na pandemia", diz o executivo da Adirplast".

(fonte: <a href="https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/09/28/dependente-de-plstico-da-china-indstria-brasileira-tem-choque-de-oferta-diz-adirplast.ghtml">https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/09/28/dependente-de-plstico-da-china-indstria-brasileira-tem-choque-de-oferta-diz-adirplast.ghtml</a>)

Acesso em: 26/11/2021.

### 2.4 ENDIVIDAMENTO

### 2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
35	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	68.919,03
1	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	49.700,96
54	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	7.918.253,62
6	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	12.324,12
96	TOTAL GERAL	8.049.197,73



### 2.5 EVENTOS RELEVANTES

# 2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para atingir equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa, fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

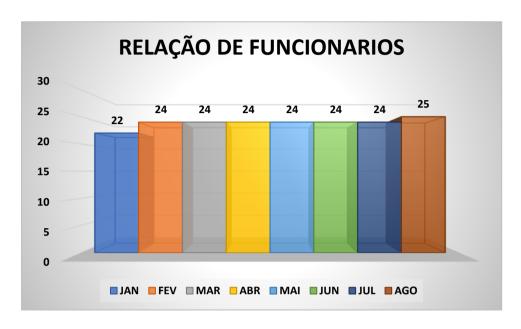
Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas no processo de reestruturação:

- Reestruturação da tabela de vendas, definindo novos preços com base nos custos reavaliados;
- Implantação de controle sobre a produção para eliminar desperdício de matéria prima na composição dos produtos; e
- Melhoramento na integração dos processos de vendas, marketing, compras e produção, visando redução do ciclo econômico comercial.



### 2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 2.6.1 Número de funcionários



Conforme se observa no gráfico acima, a Recuperanda possui quadro com 25 (vinte e quatro) colaboradores no mês de agosto de 2022.



# 3. INFORMAÇÕES GERAIS

## 3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

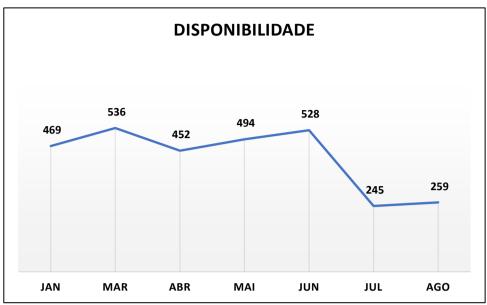
### 3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: "Disponibilidades", "Clientes", "Outros Créditos", "Estoque" e "Imobilizado".

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	JUNHO	AV	JULHO	AV	AGOSTO	AV
ATIVO	1.873.824,10	100,00%	2.225.226,15	100,00%	2.490.534,45	100,00%
CIRCULANTE	1.825.519,21	97,42%	2.177.692,56	97,86%	2.443.772,16	98,12%
DISPONIBILIDADE	528.274,39	28,19%	245.413,04	11,03%	258.512,69	10,38%
CAIXA	24.090,84	1,21%	23.659,68	0,12%	24.859,68	0,10%
BANCOS	22.660,74	26,38%	2.610,02	10,06%	2.610,02	9,45%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	481.522,81	25,70%	219.143,34	9,85%	231.042,99	9,28%
CONTAS A RECEBER	400.272,92	21,36%	969.445,23	43,57%	619.865,81	24,89%
CLIENTES	400.272,92	21,36%	969.445,23	43,57%	619.865,81	24,89%
OUTROS CRÉDITOS	209.448,69	11,18%	384.799,83	17,29%	632.120,22	25,38%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	27.070,51	1,44%	216.937,66	9,75%	40.935,81	1,64%
ADIANTAMENTOS	12.871,48	0,69%	15.609,25	0,70%	27.352,35	1,10%
EMPRESTIMOS A RECEBER		0,00%		0,00%	370.217,93	14,86%
IMPOSTOS A RECUPERAR	169.506,70	9,05%	152.252,92	6,84%	193.614,13	7,77%
ESTOQUES	687.523,21	36,69%	578.034,46	25,98%	933.273,44	37,47%
ESTOQUES DE MERCADORIA	687.523,21	36,69%	578.034,46	25,98%	933.273,44	37,47%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	48.304,89	2,58%	47.533,59	2,14%	46.762,29	1,88%
IMOBILIZADO	19.985,43	1,07%	19.214,13	0,86%	18.442,83	0,74%
INSTALAÇÕES		0,00%		0,00%		0,00%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	35.056,58	1,87%	35.056,58	1,58%	35.056,58	1,41%
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	11.221,00	0,60%	11.221,00	0,50%	11.221,00	0,45%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-26.292,15	-1,40%	-27.063,45	-1,22%	-27.834,75	-1,12%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-26.292,15	-1,40%	-27.063,45	-1,22%	-27.834,75	-1,12%
INVESTIMENTOS	28.319,46	1,51%	28.319,46	1,27%	28.319,46	1,14%



Em primeiro plano, analisando a conta "Disponibilidades", observa-se aumento de 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento), saindo de R\$ 245.413,04 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e quatro centavos) para R\$ 258.512,69 (duzentos ecinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e sessenta e nove centavos).

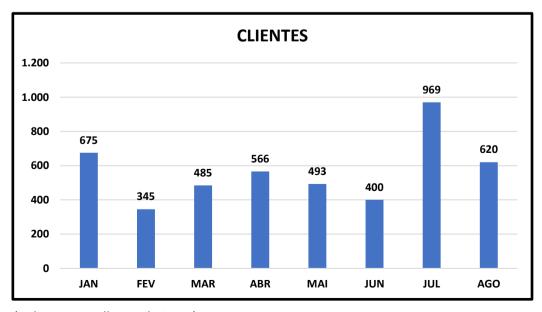


(Valores em milhares de Reais)

Sobre o saldo das "Disponibilidades", que é composta pelas contas "Caixa", "Bancos" e "Aplicações Financeiras", segue a composição da referida conta:

	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CAIXA	24.090,84	23.659,68	24.859,68
BANCOS	22.660,74	2.610,02	2.610,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	481.522,81	219.143,34	231.042,99
TOTAL DISPONIBILIDADE	528.274,39	245.413,04	258.512,69

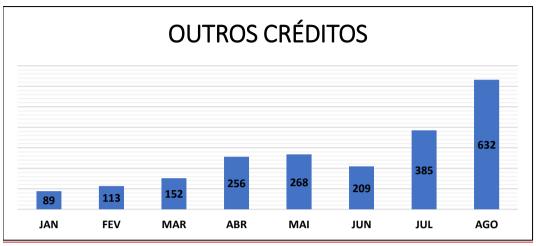
No tocante à conta "Clientes", houve queda de 36,06% (trinta e seis vírgula zero seis por cento), saindo do montante de R\$ 969.445,23 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) em julho de 2022 para R\$ 619.865,81 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) em agosto de 2022.



(Valores em milhares de Reais)



Analisando a conta "Outros Créditos", observa-se aumento de 64,27% (sessenta e quatro vírgula vinte e sete por cento), perfazendo saldo de R\$ 632.120,22 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos).

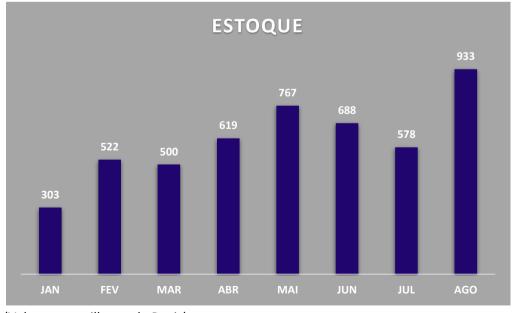


(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

	JUNHO	JULHO	AGOSTO
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	39.941,99	232.546,91	68.288,16
IMPOSTOS A RECUPERAR	169.506,70	152.252,92	193.614,13
EMPRESTIMO A RECEBER	0,00	0,00	370.217,93
TOTAL OUTROS CRÉDITOS	209.448,69	384.799,83	632.120,22

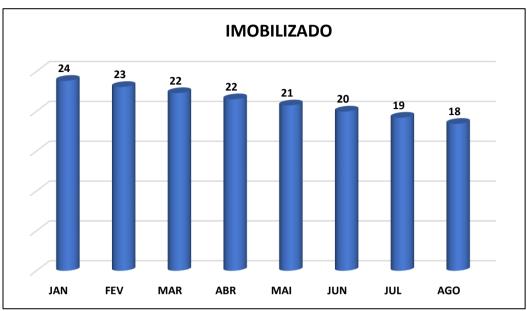
No âmbito das informações contábeis, verifica-se que a rubrica "Estoque" apresentou aumento, perfazendo saldo de R\$ 933.273,44 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)



O "Imobilizado" apresentou leve queda de 4% (quatro por cento) no período, saindo de R\$ 19.214,13 (dezenove mil, duzentos e quatorze reais e treze centavos) para R\$ 18.442,83 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

	JUNHO	JULHO	AGOSTO
IMOBILIZADO	19.985,43	19.214,13	18.442,83
INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	35.056,58	35.056,58	35.056,58
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	11.221,00	11.221,00	11.221,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-26.292,15	-27.063,45	-27.834,75



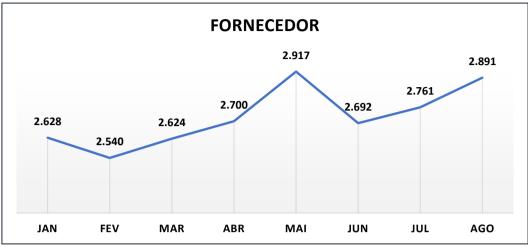
### 3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: "Fornecedores", "Empréstimos", "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias" e "Obrigações Tributárias".

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	JUNHO	AV	JULHO	AV	AGOSTO	AV
PASSIVO	1.873.824,10	100,00%	2.225.226,15	100,00%	2.490.534,45	100,00%
CIRCULANTE	9.384.316,05	500,81%	9.604.642,07	431,63%	9.678.082,86	388,59%
FORNECEDORES	2.691.940,44	143,66%	2.761.130,96	124,08%	2.890.704,03	116,07%
EMPRESTIMOS	1.515.455,25	80,88%	1.528.605,76	68,69%	1.530.089,07	61,44%
BANCOS C/EMPRESTIMOS	1.399.664,99	74,70%	1.399.706,96	62,90%	1.399.218,35	56,18%
DUPLICATAS DESCONTADAS	115.790,26	6,18%	128.898,80	5,79%	130.870,72	5,25%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.599.473,96	85,36%	1.626.592,20	73,10%	1.633.358,84	65,58%
OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	1.599.473,96	85,36%	1.626.592,20	73,10%	1.633.358,84	65,58%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	361.082,37	19,27%	396.281,37	17,81%	396.875,14	15,94%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.739.887,03	92,85%	1.815.554,78	81,59%	1.750.578,78	70,29%
PARCELAMENTOS						
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	1.476.477,00	78,79%	1.476.477,00	66,35%	1.476.477,00	59,28%
		100 010/		444.6=04		101
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.559.904,54	136,61%	2.551.624,67	114,67%	2.533.269,28	101,72%
FINANCIAMENTO A PAGAR	2.401.092,99	128,14%	2.401.092,99	107,90%	2.391.092,99	96,01%
EMPRESTIMOS BANCOS	1.639.709,84	87,51%	1.639.709,84	73,69%	1.639.709,84	65,84%
MUTUOS	761.383,15	40,63%	761.383,15	34,22%	751.383,15	30,17%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	158.811,55	8,48%	150.531,68	6,76%	142.176,29	5,71%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	158.811,55	8,48%	150.531,68	6,76%	142.176,29	5,71%
PATRIMONIO LÍQUIDO	-10.070.396,49	-537,42%	-9.931.040,59	-446,29%	-9.720.817,69	-390,31%
CAPITAL SOCIAL	3.501.000,00	186,84%	3.501.000,00	157,33%	3.501.000,00	140,57%
RESERVA DE LUCROS	-13.494.447,76	-720,16%	-13.494.447,76	-606,43%	-13.494.447,76	-541,83%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-76.948,73	-4,11%	62.407,17	2,80%	272.630,07	10,95%
CONTAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00%		0,00%		0,00%

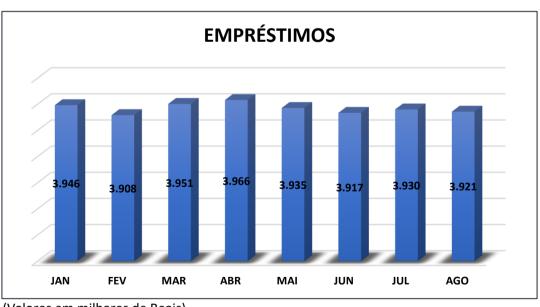


A conta "Fornecedores" apresentou aumento de 4,7% (quartro vírgula sete por cento), saindo de R\$ 2.761.130,96 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e trinta reais e noventa e seis centavos) para R\$ 2.890.704,03 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e quatro reais e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

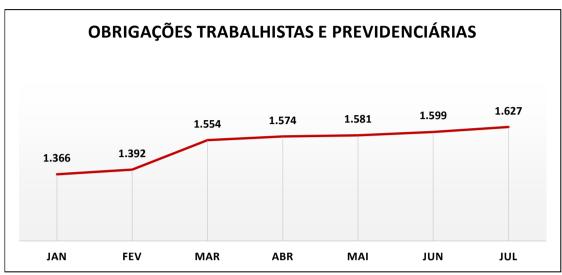
Já a rubrica "Empréstimos" apresentou queda de 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento), saindo de R\$ 3.929.698,75 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 3.921.182,06 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e dois reais e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)



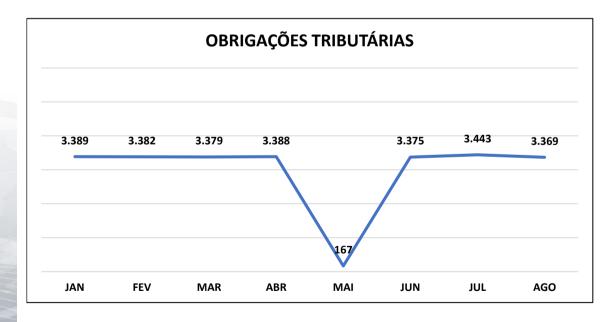
A rubrica "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias" é composta pelo saldo das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher, Natureza trabalhista e Parcelamentos de impostos. Observase no gráfico variação positiva de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento), totalizando R\$ 1.633.358,84 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

A rubrica "Obrigações Tributárias" é composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar e Parcelamentos de impostos, havendo apresentado leve queda, de forma a totalizar R\$ 3.369.232,07 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil , duzentos e trinta e dois reais e sete centavos).

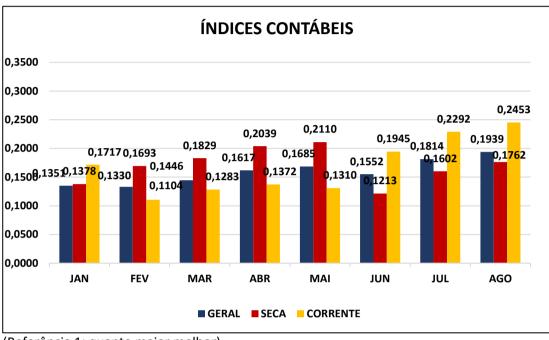


(Valores em milhares de reais)



### ÍNDICES CONTÁBEIS 3.2

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que os índices de liquidez "geral", "seca" e "corrente" apresentam leve aumento, mas mantendo-se abaixo do referencial 1 (um), o que indica dificuldade de a Recuperanda em quitar suas obrigações no longo prazo.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresentou queda, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



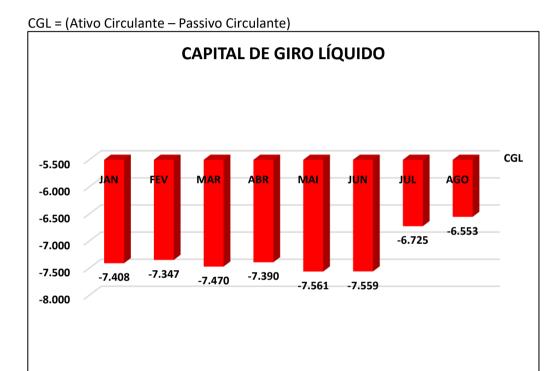
(Referência 1: quanto menor melhor)



### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou variação negativa de 2,57% (dois vírgula cinquenta e sete por cento), saindo do saldo negativo de – R\$ 6.725.375,33 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) para – R\$ 6.552.548,94 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).



(Valores em milhares de reais)

### 3.2.2 Patrimônio Líquido

	JUNHO	AV	JULHO	AV	AGOSTO	AV
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.070.396,49	-537,42%	-9.931.040,59	-446,29%	-9.931.040,59	-446,29%
CAPITAL SOCIAL	3.501.000,00	186,84%	3.501.000,00	157,33%	3.501.000,00	157,33%
RESERVA DE LUCROS	-13.494.447,76	-720,16%	-13.494.447,76	-606,43%	-13.494.447,76	-606,43%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-76.948,73	-4,11%	62.407,17	2,80%	62.407,17	2,80%



### 3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

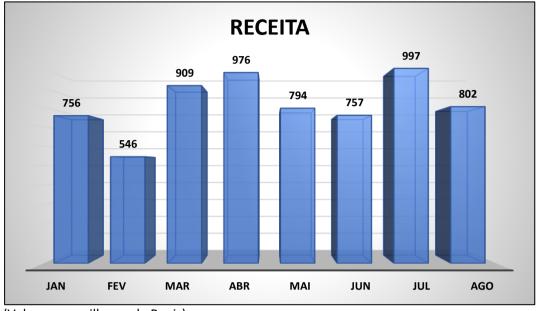
Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da *"Receita bruta"*, *"Receita bruta x Despesas operacionais"* e *"Resultado líquido"*.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUNHO	AV	JULHO	AV	AGOSTO	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	757.244,94	100,00%	997.128,13	100,00%	801.717,26	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	757.244,94	100,00%	997.128,13	100,00%	801.717,26	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(136.388,14)	-18,01%	(181.294,08)	-18,18%	(128.569,44)	-16,04%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	620.856,80	81,99%	815.834,05	81,82%	673.147,82	83,96%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(334.921,31)	-44,23%	(426.373,14)	-42,76%	(320.271,59)	-39,95%
LUCRO BRUTO	285.935,49	37,76%	389.460,91	39,06%	352.876,23	44,02%
TOTAL DE DESPESAS	(257.629,39)	-34,02%	(279.837,62)	-28,06%	(259.266,71)	-32,34%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	28.306,10	3,74%	109.623,29	10,99%	93.609,52	11,68%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	29.292,12	3,87%	139.228,44	13,96%	210.222,90	26,22%



### 3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico, verifica-se que a Recuperanda apresentou queda de 19,6% (dezenove vírgula seis por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 801.717,26 (oitocentos e um mil, setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).



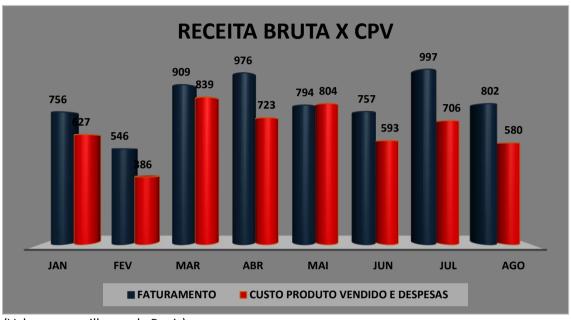
(Valores em milhares de Reais)

É importante que os gestores empreendam esforços objetivando a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento da Recuperanda.



Outra conta a ser observada é a "Custo de produto vendido - CPV", pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que o CPV apresentou queda, saindo de R\$ 706.210,76 (setecentos e seis mil, duzentos e dez reais e setenta e seis centavos) para R\$ 579.538,30 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

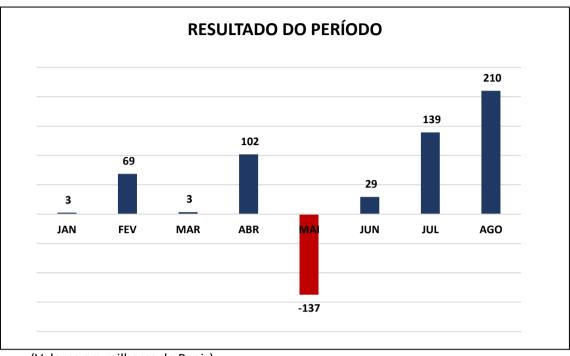


(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.



Ratificando as informações anteriores, observa-se que a Recuperanda apresentou aumento em seu resultado no período analisado, saindo de R\$ 139.228,44 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 210.222,90 (duzentos e dez mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos), em agosto de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem redução dos custos e despesas, bem como aumento das receitas, a fim de melhorar seus resultados.



# 4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda passou a sofrer com instabilidades em seu fluxo de caixa, fator que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa. Diversos foram os investimentos realizados pela Recuperanda com a finalidade de reequilibrar o seu caixa, como melhoria contínua dos controles internos e foco na venda de produtos com maior margem e que propiciassem a customização (aproveitamento) melhor das matérias primas.

No entanto, contrariando as expectativas que foram traçadas, a concorrência do mercado informal prejudicou a atuação da Recuperanda. Nesse contexto, a Recuperanda necessitou diminuir os preços, ocasionando a redução das margens de lucro e consequentemente o aumento dos custos.



# 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

### 5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIRITÉ/MG

### CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5003594-14.2021.8.13.0114

RECUPERANDA: SUDOESTE PLÁSTICOS LTDA. – Em Recuperação Judicial.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
31/05/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
06/08/2021	Deferimento do pedido de recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
09/08/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
03/09/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, §1º
20/09/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, §1º
11/10/2021	Apresentação do plano de recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53
30/03/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § Único
30/03/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	Art. 7º, §2º
30/04/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	Art. 53, § Único e art. 55, § Único
11/04/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do edital Art. 7º, §2º)	Art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	Art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	Art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	Art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	Art. 61
	Eventos ocorridos	



# 5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05						
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID/FLS				
	Petição inicial de recuperação judicial	3817263022 e 3819838075				
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	3819838079				
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	3819448081				
Art. 48, incisos IV	Certidões criminais	3819863124				
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios	3819448087, 3819448090, 3819938044, 3819938051, 3819938050, 3819938055, e 3819938072				
Art. 51. inciso III	Relação de credores	3819938080				
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	3819938084				
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	3819838079, 3820147993, 3819448064				
Art. 51. inciso VI	Relação de bens dos sócios e administradores	3820148003				
Art. 51. inciso VII	Extratos das contas bancárias dos sócios	3820148037, 3820148038, 3820148040, 3820208052, 3820208054, 3820208055, 3820208077, 3820208082, 3820307994, 3820307996, 3820308011, 3820308012, 3820308016, 3820308029, 3820308030, 3820308034, 3820308036 e 3820397995				
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	3820398015, 3820398024, 3820398033, 3820398040, 3819863095 e 3819863105				
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	3819863124, 3819863129, 3819863134, 3820408044				



# 6. CONCLUSÃO

A Recuperanda apresentou queda de 19,6% (dezenove vírgula seis por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 801.717,26 (oitocentos e um mil, setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e a gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a elevar os resultados positivos e, consequentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez "geral," "seca" e "corrente" apresentaram aumento mas, , mesmo assim, permaneceram abaixo do valor referecia 1 (um), indicando dificuldade em honrar suas obrigações no longo prazo.

O índice de endividamento apresentou queda, equivalendo a 5,06 (cinco vírgula zero seis), acima do valor de referência 1 (um), o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços, de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Ibirité/MG, 25 de outubro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador CRC/MG-100723/O-7

